



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 302, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

30/11 à 06/12/01

Publicado no Jornal O Grito

Edição n.º 523 Fls. _____

Funcionário

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA RESERVA DA BIOSFERA
DA MATA ATLÂNTICA – SERRA DA BOCAINA
E LITORAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Autorizar o Município de Mangaratiba a
participar do Consórcio Intermunicipal da Reserva da Biosfera da Mata
Atlântica – Serra da Bocaina e Litoral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de novembro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rnr.